



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 068 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Revoga a Portaria Municipal n.º 462 de 29 de outubro de 2018 que “autoriza a cessão de servidor municipal para o Poder Judiciário de Francisco Beltrão”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal n.º 462 de 29 de outubro de 2018 que cedeu o servidor municipal **CIDNEY BARBIERO FILHO** para prestar serviços no junto ao Poder Judiciário de Francisco Beltrão, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2019.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL